DECRETO Nº 1250/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal a Sra. **ANDRIELE APARECIDA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 12 de Dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.15 17:36:53 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.